



PORTARIA N.º 19.443, DE 05/04/2023.

PRORROGA CESSÃO DA SERVIDORA ALDA
PORTO PARA O MUNICÍPIO DE LINHARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO
CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da Servidora ALDA PORTO, matrícula n.º 27.371, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior I – Assistente Social, ao Município de Linhares até o dia 31/12/2024, cedida através da Portaria n.º 17.578, de 19/07/2021, conforme 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 019/2021 e Processo n.º 2773/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

